



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo



LEI Nº 3270, DE 17 DE ABRIL DE 2008

Denomina de Praça Vereador Raimundo de Sá e Souza, a praça pública da Vila Três Marias e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de PRAÇA VEREADOR RAIMUNDO DE SÁ E SOUZA, a praça pública construída na Vila Três Marias, defronte a igreja ali existente, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril do ano de dois mil e oito (2008).////////

DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

24.04.08
Expediente Nº. 001.000.000.000
- Diretoria do Legislativo -